



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5772

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7728, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202206-07816, ingressado por PATRICIA MARIA VIANA DE CASTRO, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.042, admitido em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Contador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO a ciência do Secretário Municipal de Administração, proferida verbalmente aos 20 de junho de 2022, acerca do Requerimento Administrativo nº 202206-07816;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PATRICIA MARIA VIANA DE CASTRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX31 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 844.XXX.XXX-04, do cargo de provimento efetivo de Contador, Matrícula nº 92.042, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7729, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202206-07759, ingressado por ANA LAÍSE TAVARES COLAÇO, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.043, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202206-07759, proferida através de despacho datado de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANA LAÍSE TAVARES COLAÇO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX10 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-39, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 92.043, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0452, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico III do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IZABETE MOURA FARIAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX-8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 172.XXX.XXX-49, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0453, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX-2 SSP/CE, inscrita no CPF nº 589.XXX.XXX-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0454, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202104-05257, feito por EDILEIDE RODRIGUES CARVALHO, servidora pública municipal, Matrícula nº 6553, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05257, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de maio de 2022, após determinação judicial no processo de nº 0056496-30.2021.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2021, com termino em 1º de abril de 2023, à Sra. EDILEIDE RODRIGUES CARVALHO, portadora do RG nº 96XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 847.XXX.XXX-68, servidora pública municipal, Matrícula nº 6553, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021, encerrando seus efeitos em 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0455, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202104-05260, feito por CÍCERA GIUDERLANIA DE SOUZA MACHADO, servidora pública municipal, Matrícula nº 6562, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05260, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de maio de 2022, após determinação judicial no processo de nº 0056496-30.2021.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2021, com termino em 1º de abril de 2023, à Sra. CÍCERA GIUDERLANIA DE SOUZA MACHADO, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 763.XXX.XXX-15, servidora pública municipal, Matrícula nº 6562, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021, encerrando seus efeitos em 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0456, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202104-05266, feito por MARIA DAS DORES DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula nº 6552, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202104-05266, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de maio de 2022, após determinação judicial no processo de nº 0056496-30.2021.8.06.0112;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2021, com termino em 1º de abril de 2023, à Sra. MARIA DAS DORES DE SOUSA, portadora do RG nº 96XXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 814.XXX.XXX-04, servidora pública municipal, Matrícula nº 6552, admitida em 2 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021, encerrando seus efeitos em 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0443, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX65 SSP/CE, inscrito no CPF nº 574.XXX.XXX-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0444, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Produção da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DAVID ANDERSON ALVES FERREIRA, portador do RG nº 14XXXXXXXX9 SSP/BA, inscrito no CPF nº 082.XXX.XXX-96, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0445, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Comunicação Cultural da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAVID ANDERSON ALVES FERREIRA, portador do RG nº 14XXXXXXXX9 SSP/BA, inscrito no CPF nº 082.XXX.XXX-96, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação Cultural, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0446, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO WAGNER FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX28 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 031.XXX.XXX-36, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0447, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Produção da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO WAGNER FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX28 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 031.XXX.XXX-36, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0448, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Financeiro da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELISANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX3 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-82, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0449, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX03 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 025.XXX.XXX-82, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0450, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ RICARDO MATOS BRASILEIRO FILHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX80 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0451, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), prevista no Art. 79, da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), protocolado sob o nº 202206-07815, ingressado por MARIA ESTRELA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.577, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (DESINCOMPATIBILIZAÇÃO), inicialmente sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2022, e de forma remunerada, a partir do momento do registro da candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao dia da eleição, à Sra. MARIA ESTRELA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX24 SSP/CE, inscrita no CPF nº 629.XXX.XXX-20, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.577, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N: 316 /2022- SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. RL PETRÓLEO EIRELI, PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ANGELO FILHO, Portaria nº 0282/2021 de 04 de JANEIRO de 2021, portador do RG: 20XXXXXXXX-1, SSPDS CE, CPF: 399.XXX.XXX-04, para função de fiscal de contrato firmado com as empresas: RL PETRÓLEO EIRELI e PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é a Contratação de COMBUSTÍVEL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 10 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 310/2022- SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DO OUTRO EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 20XXXXXXXXX0, SSPDS /CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, , WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador do RG: 200.XXX.XXX-68 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:200.XXX.XXX-7940, CPF:005.XXX.XXX-08, para função de fiscal de contrato firmado com a EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 311/2022- SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/

CE E DO OUTRO GERALDO MACHADO DA SILVA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS /CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, , WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador do RG: 200.XXX.XXX-68 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:200.XXX.XXX-7940, CPF: 005.XXX.XXX-08, para função de fiscal de contrato firmado com a EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 312/2022- SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DO OUTRO NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 20XXXXXXXXXX80, SSPDS /CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, , WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador do RG: 200.XXX.XXX-68 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDI SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:200.XXX.XXX-7940, CPF: 005.XXX.XXX-08, para função de fiscal de contrato firmado com a EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 313/2022- SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DO OUTRO VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 0299, de 04 de Janeiro de 2021, portador do RG: 20XXXXXXXXXX80, SSPDS /CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, , WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador do RG: 200.XXX.XXX-68 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDI SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:200.XXX.XXX-7940, CPF: 005.XXX.XXX-08, para função de fiscal de contrato firmado com a EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Republicado por incorreção

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte-CE, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo nº: 2022.03.003

Autuado: ANNY STENYA LEITE DE MORAES EIRELI

CNPJ ou CPF: 41037964000191

Data da Autuação: 18/04/2022

Localidade: Juazeiro do Norte-CE

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 10, inciso IV, XV e XVIII da Lei Federal 6437/77.

Tipificação da infração: Vender, ceder, rotular ou usar insumos farmacêuticos, de higiene, cosméticos sem registro sanitário ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, produtos de interesse a saúde com prazo de validade expirado.

Decisão Final: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Data da decisão final: 09/06/2022.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO.

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria 0674/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº.: 2022001390

REQUERENTE: MARIA EUNICE DE ANDRADE TORRES

CPF/CNPJ: 222.XXX.XXX-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1050558

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para Impugnar AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2022000343 E 20220002500, COM UMA ÚNICA NOTIFICAÇÃO Nº 2018000197, MDOS (MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRAS), emitido pela SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, o contribuinte alega que só em 2021 tomou conhecimento das multas.

Analisando os documentos acostados aos autos, verificou-se que o mesmo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Foi verificado no Sistema de Arrecadação Tributária no Município o Lançamento de duas MDOS sob o mesmo número de notificação, porém número de autos de infração diferentes.

Deste modo, foi encaminhado OFÍCIO Nº 014/2022 solicitando informações sobre as referidas multas. A resposta se deu através do OFÍCIO Nº 1292/2022, no qual a SEINFRA afirma que foi cancelada a notificação, uma vez que o contribuinte não foi localizado. Em seguida, após a localização do contribuinte, foi lançada a notificação com o mesmo número da anterior.

Portanto, após a informação fornecida pela SEINFRA sobre o cancelamento da notificação 2018000197 emitida em 30/08/2018 não condiz com a verificação ora efetuada, uma vez que se constata o lançamento da multa relativa à notificação supra, bem como se constata o lançamento da mesma multa sob o mesmo fato gerador, ocasionando a multa em duplicidade.

Isto posto, o processo foi DEFERIMENTO PARCIAL de forma a anular a notificação 2018000197 emitida em 30/08/2018 que ensejou o auto de infração MDOS lançado em duplicidade, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

A multa relativa à notificação 2018000197 emitida em 06/11/2018 deve ser mantida, uma vez que a recusa no recebimento da notificação não constitui óbice para o lançamento da multa.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de junho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091 DE 22 DE JUNHO 2022

Ementa: O Presidente da Câmara Municipal De Juazeiro do Norte, RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, no uso de suas atribuições, Com fulcro na Lei Orgânica do Município e Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 DECLARA ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 nas dependências da casa legislativa.

CONSIDERANDO as atribuições inculpidas ao presidente em exercício desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº754 de 21 de junho de 2022 do Prefeito Glêdson Lima Bezerra, que estabeleceu ponto facultativo na mesma data, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao serviço público do legislativo municipal com o não funcionamento no dia 24 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece PONTO FACULTATIVO no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 em todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, cujos atos inadiáveis, dar-se-ão por via remota.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor, a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.06.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da EEF Maria Bernardino Machado, localizada no Sítio Espinho, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.04.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.20.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da CruzPREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Fernando Torres Laureano*Secretário de Finanças - SEFIN*
José Gonçalves de Moura Neto*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Diogo dos Santos Machado*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva